



## Emissão de comprovantes - 3o nível

G338231505068746011  
20/02/2019 15:40:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/02/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.05  
1804X01804 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL  
AGENCIA: 1804-X CONTA: 92.857-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CENTRO INFANTIL E SOCIAL  
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 2640-9 BARREIRO-URB.B.HORIZ  
CONTA: 9.315-7

FAVORECIDO: JOSE SOARES PIONTE  
CPF/CNPJ: 757.071.607-87  
VALOR: R\$ 2.958,00  
DEBITO EM: 13/12/2018

=====

DOCUMENTO: 121301  
AUTENTICACAO SISBB: D.4F4.82C.595.F3E.927

Transação efetuada com sucesso por: J7559967 JOSE WILLIAM DA SILVA.



## RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRINCIPE  
INSCRIÇÃO NO CNPJ: 16.840.803/0001-94

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 2.958,00 ( Dois mil novecentos e cinquenta e oito reais ) referente à prestação de serviços como pedreiro no período 03/12/2018 a 13/12/2018 de 2018

### DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome: Jose Soares Pionte

Inscrição 10843257226

INSS:

Inscrição

ISS:

CPF: 75707160787

RG: MG:3916036

COD.:

Obs.:

Local e

Data: Contagem, 13 de dezembro de 2018

NOME

Jose Soares Pionte

COMPLETO:

ASSINATURA:

*Jose Soares Pionte*

### ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços: R\$ 3.400,00

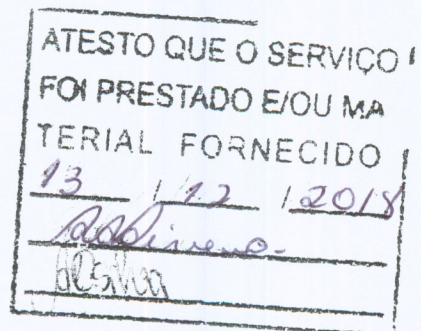
INSS: R\$ 374,00

I.R.R.F.:

ISS: R\$ 68,00

Outros:

Valor Líquido: R\$ 2.958,00



F



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## 1) – PARTES CONTRATADAS:

A) – CONTRATADO: Jose Soares Pionte estabelecida a Rua: Coronel Odilon Rezende Andrade, 943, Bairro: Industrial, Contagem- MG, CEP: 32235-320

B) – CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE- CNPJ nº: 16.840.803/0001-94.

2) – OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de pedreiro na dependência da escola, referente no período de 03/12/2018 a 13/12/2018.

## 3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Execução dos serviços de mão de obra para “Manutenção na dependência do CEI pequeno príncipe”.
- b) O serviços de execução do trabalho será de responsabilidade do contratado.
- c) Qualificação e conhecimentos especializados para prestação dos serviços de pedreiro.

## 3) – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme o combinado entre ambas as partes , ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- c) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

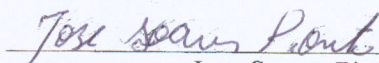
## 5) – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Reembolsar o contratado os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;
- c) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;

## 6) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 2.958,00( Dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte cinco centavos) valor vigente dias atuais, pelo período da execução do serviço.
- b) O pagamento será efetuado ao final do serviço contratado.

Contagem – MG, 03 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Jose Soares Pionte  
CPF Nº. 75707160787

5.